



**Prefeitura Municipal de São Carlos**  
**Departamento de Procedimentos Licitatórios**  
**Comissão Permanente de Licitações**

*"São Carlos, Capital da Tecnologia"*

---

**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA**  
**CONVITE DE PREÇOS N.º 18/2019 - PROCESSO Nº 14024/2019**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de 2019, às 16h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para procederem a abertura dos envelopes de proposta apresentados para o Convite de Preços supracitado, cujo objeto é a **Contratação de empresa para Elaboração de Diagnóstico das áreas de preservação permanente – APP dos corpos hídricos da bacia do córrego da água quente, no município de São Carlos.**

Tendo sido divulgado pelos meios e formas legais o resultado da habilitação dos licitantes participantes desta licitação e tendo havido manifestações por intermédio da apresentação de Recursos Administrativos, devidamente analisados e julgados, nas formas legais previstas, Comissão decidiu convocar os licitantes participantes e demais interessados para esta sessão pública, onde serão abertos os envelopes de proposta apresentados pelas empresas remanescentes habilitadas neste procedimento licitatório.

Abertos os envelopes, que se encontravam custodiados em poder da Comissão, lacrados e inviolados, toda documentação apresentada foi rubricada pelos presentes e desta foram extraídos os seguintes valores ofertados para esta contratação:

Thesys – R\$ 16.339,00

Solo: R\$ 19.800,00

SHS – R\$ 24.500,00

Dantas – R\$ 26.110,00

TCA – R\$ 29.000,00

Estando a proposta considerada conforme e o valor proposto compatível com o valor previsto no processo administrativo, a Comissão declara a empresa Thesys VENCEDORA desta licitação

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

**Roberto C. Rossato**  
**Presidente**

**Hicaro Leandro Alonso**  
**Membro**

**Fernando Jesus Alves de Campos**  
**Membro**

**Vitor Catoia**  
**SHS Consultoria**